



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI nº 982/05.
De 04 de maio de 2005.

“Denomina Rua João Vilela, a atual Rua da Pedreira, situada no Bairro Nova Itapetinga, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

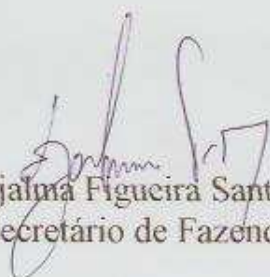
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Vilela, a atual Rua da Pedreira, situada no Bairro Nova Itapetinga, nesta cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 04 de maio de 2005.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal


Djalma Figueira Santos
Secretário de Fazenda


Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração